



**ATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO EM SUA SEDE PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Às dezenove horas do dia treze de junho de 2023, na Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a 17ª Sessão Plenária Ordinária do primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida aos Vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **Jefferson Martin – Amilton Machado Domingues - Júlio Ricardo Dos Santos Henriques – Marcos Eurico Dias Neves - Sebastião Ária da Silva – Allan Charles Ponciano da Cruz – Renato Jorge Pimenta de Menezes – Rogério Mendes Paes – Carlos Augusto Beça Moutinho – Letícia Alves Pereira Entrago – Cleber dos Santos Salazar – João Dias Ferreira – Rodrigo Rodrigues da Silva – João Carlos de Moraes Rocha - Rogério de Macedo Fernandes – Jorge Luiz Lima Florêncio – Giovanni Leite de Abreu Junior – Eduardo dos Santos Abreu e Andréia Maciel Gonçalves.** Havendo número legal e regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e pede que o primeiro Secretário faça a leitura da ata da sessão anterior. Após lida a mesma foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente. **É LIDO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 091/2023 de 07/06/2023 Concede Título de Cidadão e da Outras Providências. Autor Vereador Cleber Salazar. Processo nº 0285/2023 de 13/06/2023 Indicação de realização de obras e da outras providências. Autor Vereador Cleber Salazar. Processo nº 0279/2023 de 06/06/2023 Indica recapeamento asfáltico e da outras providências. Autor Vereador João Nunes. Processo nº 0281/2023 de 07/06/2023 Indicação de pintura de faixas de pedestres e da outras providências. Autor Vereador Cleber Salazar. Processo nº 0282/2023 de 07/06/2023 Indica criação de faixa de pedestres e da outras providências. Autor Vereador João Nunes. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 088/2023 de 02/06/2023 Mudança de Logradouro Público. Autor Vereador Giovanni Ratinho Jr. Projeto de Lei nº 089/2023 de 06/06/0-2023 Dispõe Sobre Vagas de Estacionamento Para Autistas e da Outras Providências. Autor Vereador KBÇA. Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2023 de 30/05/2023 Concede Título de Cidadão e da Outras Providências e da Outras Providências. Autor Vereador KBÇA. Projeto de Lei nº 085/2023 Fixa o Piso Salarial no Âmbito do Município e da Outras Providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Decreto Legislativo nº 091/2023 de 07/06/2023 Concede Título de Cidadão e da Outras Providências. Autor Vereador Cleber Salazar. Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador Jefferson Martin parabeniza o Vereador Rogério Fernandes pelo trabalho que realiza frente a diversos bairros da Cidade. Afirma que uma onda de violência assola o Município de São João de Meriti. Diz que diversas residências estão sendo arrombadas por marginais. Finalizando sua fala, o Edil fala que o número de viaturas e policiais do 21º BPMRJ é insuficiente pra atender as demandas da população Meritiense, e pede que as autoridades Municipais e Estaduais em conjunto busquem uma solução pra este problema que aflige a população.



Na tribuna o Vereador Tatão fala que uma comissão de Vereadores tem visitado diversas obras em diversos bairros do Município. Afirma que o Prefeito Dr. João juntamente com todo seu secretariado e equipe vem desenvolvendo um excelente trabalho. E que a população está muito satisfeita. **O Exmo. Sr. Presidente Amilton Machado Domingues** parabeniza o Prefeito Dr. João por todas as obras já realizadas na Cidade e pela construção do complexo esportivo do Campo do Martins. Afirma que os índices de violência tem crescido de forma assustadora em São João de Meriti. E que a forma de se fazer a segurança pública da Cidade deve ser revista. Chama a atenção para o fato de que a segurança pública é de responsabilidade do Governo do Estado. Mais nada impede que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal unam forças ao Governo do Estado, para que juntos busquem uma solução para que a população não seja vítima de traficantes e assaltantes que oprimem a sociedade. Após não havendo mais nada para tratar, deu por encerrada a referida sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

**CONFERE:**

  
**EDUARDO DOS SANTOS ABREU**  
**1.º Secretário da Mesa Diretora**

